



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

ADM: "PACAJÁ NO RUMO CERTO"

PODER EXECUTIVO

LEI 351/2011

de 20 de Julho de 2011.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PARA
A ONG "PROGRAMA JOVEM EM AÇÃO".

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, por seus representantes aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte **LEI**:

Art.1º - Fica o Município de Pacajá autorizado a DOAR a ONG "PROGRAMA JOVEM EM AÇÃO", um terreno situado, neste Município de Pacajá, para construção da sede da ONG..


Art. 2º - A área a ser doada possui 300,00 m² (10 x 30), na Avenida 22 de maio, quadra 56, lote 21, metro 01-B, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fazendo as seguintes confrontações:

Frente: 10,00 (dez) metros com a Av. 22 de maio;
Lateral Esquerdo:- 30,00 (trinta) metros com o esgoto (bueiro);
Lateral Direito:- 30,00 (trinta) metros com a Prefeitura Municipal de Pacajá;
Fundos:- 10,00 (dez) metros com Sr. Ideltrudes Antunes Figueiredo;

Art. 3º - Fica a ONG "PROGRAMA JOVEM EM AÇÃO" obrigada a construir a referida sede no prazo máximo de 02 anos, não sendo construído neste prazo, o imóvel retornará para o Município de Pacajá.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 20 de Julho de 2011.


Edmir José da Silva
Prefeito Municipal de Pacajá